

PUBLICADA NO JORNAL  
Boletim do Município  
Nº. 47 de 05/06/1970

DECRETO Nº 1.307

de 19 de maio de 1.970

1-1  
8

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 39, ítem V do Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

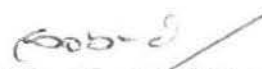
Artigo 1º- As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

1110-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Direção Superior e Distrital-4-Vencimentos e vantagens fixas.....</u>	45.520,00
1110-3130.02-	<u>Serviços de Terceiros-Direção Superior e Distrital.....</u>	43.000,00
3110-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Direção e Administração-1-Vencimentos e vantagens fixas.....</u>	10.600,00
3110-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Direção e Administração-2-Adicionais e vantagens- Leis nºs. 796/61 e 1494/68.....</u>	10.600,00
3130-3120.02-	<u>Material de Consumo-Serviços de Procuradoria.....</u>	21.000,00
5130-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Administração de Material-3-Despesas variáveis c/ pessoal civil.....</u>	53.180,00
5130-3130.02-	<u>Serviços de Terceiros-Administração de Material.....</u>	14.000,00
5140-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Serviços de Transportes-1-Vencimentos e vantagens fixas.....</u>	101.568,00
5140-3111.02-	<u>Pessoal Civil-Serviços de Transportes-3-Despesas variáveis com pessoal civil.....</u>	176.640,00
5140-3130.02-	<u>Material de Consumo-Serviços de transportes.....</u>	122.500,00
5140-3130.02-	<u>Serviços de Terceiros-Serviços de transportes.....</u>	13.000,00


6210-3111.69-	<u>Pessoal Civil-Administração</u> - <u>Vencimentos e vantagens fixas</u> .....	5.600,00
6210-3130.69-	<u>Serviços de Terceiros-Administração</u> .....	25.500,00
6240-3130.69-	<u>Serviços de Terceiros- Promoções Culturais</u> .....	80.000,00
6240-3140.69-	<u>Encargos Diversos-Promoções Culturais</u> .....	30.000,00
9400-4110.91-	<u>OBRAS PÚBLICAS-Departamento de Água e Esgôto - 5-Obras Públicas</u> .....	692.600,00
9400-4130.91-	<u>Equipamentos e Instalações-Departamento de Água e Esgôto-6-Equipamentos e Instalações</u> .....	250.000,00

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de maio de 1970.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, nos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta.

  
Mário Campos  
Resp. p/Exp. do D. A.